



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

Ofício nº 0129/2019-PROGEPE

Recife, 25 de junho de 2019.

DA: PROGEPE

PARA: Diretoria de Controladoria e Gestão de Riscos- DCGR/PROPLAN

Referência: **Processo 00215.100163/2019-94**

Solicitação de Auditoria: **201900521/12**

Senhora Diretora,

Com o objetivo de viabilizar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados pela Controladoria Geral da União – CGU, referenciados no mencionado **Processo**, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE por intermédio da sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE se pronuncia a respeito da **Implantação do Ponto Eletrônico** nos seguintes termos:

**Manifestação da Gestão:**

A implantação do Ponto Eletrônico na UFPE iniciou como “plano piloto” sem reflexos na folha de pagamento, no período de janeiro a março de 2018, passando a funcionar em caráter definitivo a partir de 02 de abril de 2018 como já expressado em resposta à SA 2019.

Entretanto Por determinação de Ação de Procedimento Comum ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFPE, foi definido que a Instituição voltasse a utilizar o sistema do mencionado controle de maneira experimental por um período de 60(sessenta) dias, sem incidências de prejuízos financeiros ou funcionais sobre servidores, em razão do ponto eletrônico.

Além da definição desse prazo para sondagem do sistema, a mencionada Ação solicitou providências em relação a outros elementos para a funcionalidade integral do ponto eletrônico, dos quais a UFPE se empenhou para atender da seguinte forma:

**- Ausência de emissão de relatórios ou espelho de ponto**

Essa ausência foi superada de tal modo que o espelho de ponto pode ser visualizado por meio de computadores e celulares, com emissão de extratos diários de registro de ponto nas unidades de lotação ou serviço de atendimento ao servidor da UFPE. Sendo assim, todos os usuários do sistema de ponto eletrônico da UFPE podem acompanhar *on line* o seu controle de assiduidade e pontualidade na Instituição.

**- Inobservância do valor reduzido da hora noturna laborada pelos servidores**

Essa restrição foi solucionada pela Universidade de forma que o seu sistema de controle eletrônico de ponto está configurado para cômputo de horas noturno, entre 22h e 05h00minh sendo registrado à hora noturna de 52min30seg, para o registro da carga horária dos servidores.

**- Problemas técnicos com a configuração dos pontos no que tange à data e horário**

Possíveis problemas técnicos de configurações dos relógios do ponto eletrônico como é o caso de alterações (horários/datas) podem ocorrer em função de falhas elétricas ou de rede, porém são sanadas tempestivamente pela equipe técnica da UFPE sem quaisquer penalidades ou prejuízos funcionais ou remuneratórios decorrentes de problemas dessa natureza.

**- Implementação de pontos eletrônicos em todos os setores**

Com a finalidade de atender as demandas para ampliação e possíveis reposições em todas as suas Unidades a UFPE, mediante estudo técnico complementar, promoveu novas aquisições de relógios eletrônicos.

**- Problemas técnicos com o registro biométrico**

Os elementos técnicos do sistema de ponto eletrônico da UFPE passaram a apresentar inconsistências nas configurações por danos causados nos aparelhos. Logo, como resolução a PROGEPE ensejou abertura de processos de sindicâncias destinados à apuração dos fatos. Sendo que o resultado dos Relatórios Conclusivos das Comissões instauradas definiu que a UFPE providenciasse a instalação de câmeras de segurança com o intuito de total monitoramento do patrimônio público. E desse modo tais câmaras foram empenhada por meio da Nota nº 2018NE800199 para posterior instalação de que depende o funcionamento definitivo do Ponto Eletrônico na Universidade.

Para funcionamento dos relógios se faz necessário à instalação das câmeras, os pontos elétricos bem como de pontos de rede nas Unidades da UFPE, que ora estão sendo providenciados com a atuação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, da Superintendência de Segurança Institucional - SSI e da equipe da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA.

Considerando o que fora exposto, complementamos informando que amanhã (26/06/2019) as unidades da UFPE (PROGEPE, PROPLAN, SSI, NTI e SINFRA), se reunirão com a finalidade de tratar das últimas medidas relativas ao funcionamento do controle de assiduidade e pontualidade dos seus servidores técnicos administrativos; e como resultado será definido um calendário para a execução das ações que culminará com a retomada do funcionamento do ponto eletrônico na Universidade.

Atenciosamente,



Sônia Maria M. de Menezes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida